



COMUNICADO

O Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul e a Fundação Getulio Vargas esclarecem que, após o início da prova prática de sentença cível, foi identificado um erro material no enunciado da questão.

O problema foi prontamente solucionado pela Comissão do Concurso, em conjunto com a FGV, por meio de errata divulgada amplamente em todas as salas de aplicação.

Para evitar qualquer prejuízo aos candidatos, foi concedido tempo adicional a todos para a conclusão da prova.

08 de março de 2026